

Apresentado em sessão de 3 de Junho <sup>1823</sup> ao M. G. Sr.  
1823 e p. a Assembleia constituída q. ao day p. m. Deput. 9.  
q. o substituto, empta da Acta of. e resolvo

2.  
Sendo presente a Sua Magestade o Imperador o Officio  
do Governo Provisorio da Provincia de Minas Geraes, na  
data de 9. de corrente mes, acompanhando as respostas,  
que recebera dos Deputados Joze Alvares de Couto Saraiva,  
e Theotonio Alvares de Oliveira Maciel ao Officio, que o  
mesmo Governo lhes havia dirigido, em cumprimento da  
Portaria de 12. de Abril proximo passado; e em que acres-  
centa que ja fizera expedir o competente Diploma a Joze  
de Azevedo Silva, que deve supprir a falta do Deputado  
Lucy Antonio Monteiro de Barros: O mesmo Augusto  
Senhor Me Ordena que remetta al. G. o mencionado Of-  
ficio, para que, fazendo-o presente a Assembleia Geral,  
Constituinte e Legislativa deste Imperio, haja a mesma  
Assemblea de resolver a este respeito o que julgar conveni-  
ente.

Deo Guarde al. G. Palacio do Rio de Janeiro  
em 31. de Maio de 1823.

Joze Bonifacio de Andrada e Silva

Sr. Joze Joaquim Carneiro  
de Campos.

AC 1823-E-372.1453